



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 726, de 9 de novembro de 2007

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.003025/2007-55,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CONAPP – COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ nº 29.741.030/0001-30, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de julho de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 4.981.785,00, elevando-o de R\$ 47.018.215,00 para R\$52.000.000,00, dividido em 52.000.000 ações ordinárias e nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00; e

II – A alteração do artigo 5º do Estatuto Social;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe